



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Secretária de Administração
CNPJ:08.923.971/0001-15 - AVENIDA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Processo nº 160218DP00004

PROCEDIMENTO
DISPENSA: DP00004/2016
TIPO: Menor Preço

OBJETO:

Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

REGIME DE EXECUÇÃO

...

VALOR BÁSICO PESQUISADO
TOTAL: R\$ R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS FINANCEIRO

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006

INÍCIO: 18 de Fevereiro de 2016
ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2016
HOMOLOGAÇÃO: 22 de Fevereiro de 2016

EMPRESAS VENCEDORAS

- MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE.
675296904-34
Valor: R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA

DISPENSA Nº DP00004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160218DP00004

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:
Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
PARECER JURÍDICO
ATOS DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO DO CONTRATADO
ANEXOS

400
[Handwritten signatures]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

R E S O L V E :

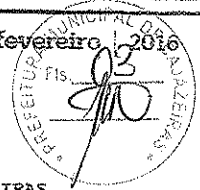
Art. 1º- Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta
data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE REGISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Item (e) Sr(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARLA NE FANHA DE SILVA DA

Função: MONITORA DE SERVIDOR Matrícula: 150 23

Endereço: Rua BRASILEIRA NOROESTE Nº 5, DO PRADO

Telefone: (33) 9 9927-5171 CPF: 086.273.744-52

Vem aqui respeitosamente REQUERER:

o EXAMENADO DO CARGO de MONITORA DE SERVIDOR

OCUPADO NO ENDEREÇO SUPRA, CIDADÃO e MATRICULADO

NOSE TER CASADO EM OUTRO MUNICÍPIO e ESTAR

SEMPRE EMPREGADO NA PRESENTA SEMANA

Nestes Termos,

Pede o Espetado Definitivo:

Cajazeiras, 18 de FEVEREIRO de 2016.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

Retificar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
BI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
município, servindo-lhe de título a presente
Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores,
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CEL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Ereção, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

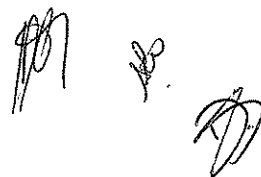
A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de ter o município de Cajazeiras-PB um local adequado para arquivar os documentos referentes à atividade administrativa de todas as secretarias, vindo este imóvel a atender este objetivo, pois está localizado no centro da cidade, facilitando, então, o acesso dos servidores municipais, independente de qual seja sua secretaria, além de contar com uma estrutura física privilegiada, visto que possui uma área de 520,20m² e diversos cômodos que possibilitam uma melhor organização no armazenamento dos arquivos.

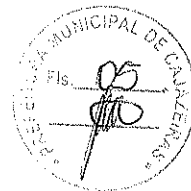
Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



SILVÍO SILVA NOGUEIRA
Secretário





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DATA BASE: Fevereiro de 2016.

OBJETO: Imóvel Residencial.

OBJETIVO: Obter o valor de locação de imóvel.

SOLICITANTE: Secretaria de Administração do Município de Cajazeiras – PB

LOCALIZAÇÃO: Rua Arsênio Rolim Araruna, 647, Centro, Cajazeiras – PB.

ÁREA DO TERRENO: 520,20 m²

ÁREA CONTRUIDA: 448,80 m²

PROPRIETÁRIO: Maria Lucia de Albuquerque.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.00,00 (Quatro Mil Reais).

ENGENHEIRO AVALIADOR: Denis Willian de Souza
CREA 161.207.957-1.

Denis W. de Souza
Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

[Handwritten signatures]

SUMÁRIO



1. APRESENTAÇÃO
2. SOLICITANTE
3. PROPRIETÁRIO
4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO
 - 4.1 TIPO DE BEM
 - 4.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM
 - 4.2.1 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
 - 4.3 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO
5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO
6. FINALIDADE DO LAUDO
7. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO
 - 7.1 MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO
8. PRESSUPOSTOS
9. CONCLUSÃO

Denís W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

Denís



1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho foi elaborado á luz da Norma Brasileira para Avaliações de Imóveis Urbanos (NBR Nº 14.653-2) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

2. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB

3. PROPRIETÁRIO

Maria Lucia de Albuquerque, conforme consta na Escritura Pública ou Certificada de Registro do Imóvel.

4. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Um (01) imóvel localizado á Rua Arsênio Rolim Araruna, 647, Centro, Cajazeiras – PB.

4.1 TIPO DO BEM

Prédio de uso residencial ou comercial.

4.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

IMÓVEL: Situado á Rua, Arsênio Rolim Araruna, 647, Centro, Cajazeiras – PB.

TERRENO:

ÁREA: 520,20 m²

FORMATO: Regular

TOPOGRAFIA: Plana

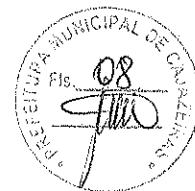
SUPERFÍCIE: Ao nível do logradouro principal

BENFEITORIAS:

ÁREA: 448,80 m²

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

Denis



4.2.1 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O prédio de uso residencial e/ou comercial possui dois pavimentos com laje pré-moldada e cobertura de telhas cerâmicas. No térreo contém salas, gabinete, copa/cozinha, quarto de hóspedes, terraço, varanda, área de serviço, WC social. No pavimento superior possui quarto com suíte, sala de TV, hall, varanda entre outros. Tem padrão de boa qualidade, bom estado de conservação, estando localizado em uma das ruas principais da cidade.

4.3 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

A região em estudo apresenta uma forte concentração de imóveis residenciais e comerciais, sendo esta sua predominância e tendência. O nível sócio econômico e a ocupação da região são altos. Também conta com a proximidade com escolas, bancos, hospitais, supermercados, vários escritórios e imóveis residenciais.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA- Existente

ENERGIA ELÉTRICA- Existente

LIMPEZA URBANA- Existente

DRENAGEM PLUVIAL- Existente

PAVIMENTAÇÃO- Existente

LAZER- Existente

SISTEMA VIÁRIO- Existente

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

Devido ao aumento da procura e conseqüente diminuição da oferta por imóveis residenciais e comerciais na cidade, dado ao aumento de investimentos feitos, especialmente, na área de educação, mercado imobiliário, de um modo geral, sofreu alterações bastante significativa, principalmente no que tange ao aquecimento de

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141



preço de locações em toda a cidade e mais efetivamente nas mediações onde está localizado o imóvel avaliando.

6. FINALIDADE DO LAUDO

O laudo de avaliação tem por finalidade estimar o VALOR DE MERCADO do bem avaliando, ficando, locador e locatário cientes dos valores de mercado e livres para negociarem sem nenhuma interferência ou pressão.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO

O imóvel foi avaliado por meio de informações junto á instituições, casas comerciais e pessoas que atuam diretamente no ramo imobiliário Cajazeirense.

Utilizamos o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** em que o valor é definido através de comparação com os imóveis de características aproximadas ao imóvel que está sendo avaliado.

7.1 MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

7.1.1 PESQUISA DE VALORES

Objetivou-se a avaliação do imóvel segundo as diretrizes do método Comparativo Direto de Dados de Mercado, bem como em conformidade com o estabelecido no item 8.2.1 da NBR 14.653-2/2004 da ABNT.

A amostragem foi feita em consulta á corretores de imóveis da cidade e/ ou proprietários.

8. PRESSUPOSTO

- ✓ As atividades que resultaram na feitura desde documento se deram através de Coleta de dados realizada junto a imobiliárias, pessoas físicas e profissionais idôneos atuantes e conhecedores do mercado imobiliário local;

Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141

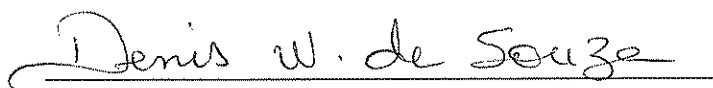


- ✓ Não foram efetuadas investigações relativas a defeitos nos títulos e considerou-se que os documentos são bons e as informações prestadas por terceiros são confiáveis e de boa-fé;
- ✓ Não foram efetuadas investigações sobre a propriedade do imóvel avaliando;
- ✓ A presente avaliação baseia-se nas dimensões do imóvel retiradas na escritura.

9. CONCLUSÃO

O imóvel avaliando tem boa localização e bom padrão construtivo. Assim, após verificação dos dados e alguns cálculos, concluímos que o valor médio é o mais condizente para a locação do imóvel, ou seja, **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Cajazeiras, 12 de Fevereiro de 2016.



Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1



Denis W. de Souza
Engº Civil - CREA 161207957-1
83.8899-2141





AH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL E REGIONAL
CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA
1º OFÍCIO

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
TABELIA

STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, ETC.

CERTIDÃO VINTENARIA

Certifico autorizada pela Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e arquivos deste **CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS** de Cajazeiras, Estado da Paraíba, do meu cargo, deles verifiquei que consta os títulos abaixo relacionados **pertencentes a:** Fabio de Oliveira Dantas, brasileiro, casado, empresário, residente a rua Januarino Coelho, 70, Bairro Sol Nascente, nesta cidade de Cajazeiras-PB, CPF nº 174.550.888-09; **Referente a:** Um imóvel residencial, construído de tijolos, blocos e cimento armado, forrada com lage premoldada e coberta de telhas, situada a rua Arsenio Rolim Araruna, s/n, centro, nesta cidade de Cajazeiras-PB, com dois pavimentos, térreo e 1º andar, contendo as seguintes especificações: **O térreo** - contendo salas de jantar, gabinete, copa, cozinha, bar, quarto de hospede, terraço social, varanda, área de serviço, dependência de empregada, WC social; e **o 1º Andar** - quarto suite, sala de TV, Wall, varanda, piso de cerâmica, instalações de água e luz, esgoto, encravado em terreno medindo 25,00m X 15,50m X 19,50m, confrontando-se ao norte com a rua Arsenio Araruna, ao sul, com a rua Tabelião Antônio Holanda, ao nascente com Francisca Francineide Albuquerque Rampaio, e ao poente, com a rua Joaquim Costa, cadastrada junto ao projeto Ciata sob nº 01.1.001.02490.001030, com uma área coberta de 183,16m², por construção própria, tendo sido gasto a importância de Cr\$ 2.614.950,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzados) conforme Carta de Habite-se nº 097, datada de 25.09.1988, CND do IAPAS nº 188174, de 14.09.1988. Pela maneira seguinte:

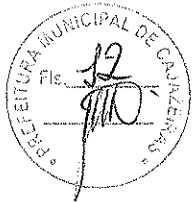
FILIAÇÃO DE DOMÍNIO

01 - Francisco Arcanjo de Albuquerque, comprou a Maria do Socorro Paulino de Miranda (viúva), em 31.03.1981, conforme registro nº R.2-1.356, livro 2-1, fls 69, datado de 02.04.1981.

CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA - 1º OFÍCIO
Cajazeiras - Paraíba
Autenticada e presente com a assinatura por ser copia
de original de 02/04/81



Handwritten signatures and initials.



02 - Maria Lucia de Albuquerque Bezerra, comprou a Francisco Arcajo de Albuquerque e sua esposa Leopoldina Brito de Albuquerque, em 27.07.1983, por escritura pública de compra e venda, conforme registro nº R-1-6.791, livro 2-AK, fls 077, datado de 24.01.1986.

R-2-6.791 - Feito em 24.10.1986 da cédula de Crédito Comercial, celebrada com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, como credor, emitida nesta cidade, aos 29.09.1986, por José Bezerra Gomes e sua esposa Maria Lucia Albuquerque Bezerra, portadores do CIC n.º 055.566.274-87, e José Tarciano Granjeiro Sampaio e sua esposa Francineide de Albuquerque Sampaio, portadores do CIC n.º 129.459.144-15; como devedores mediante contrato no valor de Cz\$ 369.952,80, equivalente a 3.477,00 "OTN" vencível em 10.10.1992, a juros de 5% ao ano, dando em garantia hipoteca de 1º Grau e sem concorrência o imóvel constante da presente matrícula, avaliado por 104.300,00. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 24.10.1986.

R-3-6.791 - Certifico e dou fé que o imóvel constante da matrícula supra, estar onerado em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, ou BNB, agência local. Em Hipoteca Cédular de 1º Grau, conforme Cédula de Crédito Comercial, datada de 29 de setembro de 1986, vencível em 10 de outubro de 1992, a juros de 5% ao ano, inscrita sob n.ºs 1.205, R-2-4.041, R-2-6.782, R-1-7.281, livros 3/A, 2/X, 2/AK, 2/AL, fls. 66, 02, 68, 279, deste registro imobiliário. Demais contidas nas Diversas Cláusulas do Contrato Inscrito e sem concorrência de terceiros. Dou fé. Cajazeiras-PB, 24 de outubro de 1986.

AV-4-6.791 - Certifico e dou fé que, por aditivo de Ratificação e Substituição de Garantia na Cédula de Crédito Comercial, datada de 30.11.1987, celebrada entre as partes, cancelo as inscrições hipotecárias, supras, motivo pelo qual fica a mesma cancelada, tendo em vista o adiantamento de Substituição de Garantia por outro imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 01 de dezembro de 1987.

R-5-6.791 - Feito em 30.12.1987, do Contrato Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, celebrada junto a Caixa Econômica Federal, Filial da Paraíba, agência local, Como Credora, mediante emissão de 30.12.1987. Por José Bezerra Gomes e sua esposa Maria Lucia Albuquerque Bezerra, qualificados no R-2 supra, Como Devedores, mediante contrato

CARTÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL - OFÍCIO

Fone/Fax (031) 3311-2016 Cajazeiras - Paraíba
 Autenticado na presença do Tabelião por ser cópia fiel do original. Dou fé.

Cajazeiras-PB, 23 JAN 1988

TABELIÃO PÚBLICO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



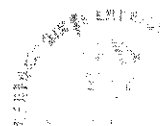
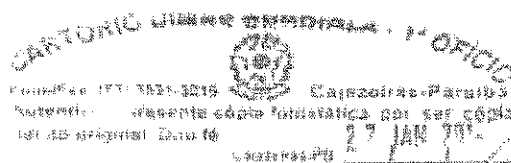
particular do valor de Cr\$ 2.614.550,00 correspondente a 5.000.0000 OTN, vencível em 180 prestações mensais, com juros de T.N. 11,3866% T.E. (2,0000% ao ano. Dando em primeira e especial hipoteca o imóvel da matrícula supra com todas as benfeitorias, avaliadas em Cr\$ 3.139.500,00, correspondente a 6.002,96284, OTN, prestação inicial de Cr\$ 38.276,33. As demais condições estão contidas nas diversas cláusulas do contrato inscrito e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 30 de dezembro de 1987.

07 - José Bezerra Gomes de Albuquerque e sua esposa Maria Lucia de Albuquerque Bezerra, averbaram seu imóvel conforme registro de averbação nº AV-6-6.791, livro 2-AK, fls 077, datado de 28.09.1988.

AV-7-6.791 - Certifico e dou fé que, nesta data foi apresentado Aditivo de Re-ratificação ao contrato particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, Objeto da Inscrição R-5 retro, que ficara fazendo parte integrante do mesmo, com via arquivada em Cartório, e sem concorrência de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 06 de outubro de 1988.

AV-8-6.791 - Certifico e dou fé, que em virtude do mandado Judicial, datado de 25.01.1995, da 3ª Serventia Judicial desta Comarca, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Sergio Rocha de Carvalho, Juiz de Direito Plantonista, extraído dos Autos da Ação de Separação Judicial Consensual, Promovida por José Bezerra Gomes e Maria Lucia de Albuquerque Bezerra, O imóvel da matrícula retro, ficou para Cônjuge Varoa que voltou a usar o nome de solteira, Maria Lucia de Albuquerque, tudo conforme sentença proferida nos autos da Ação de Separação Judicial, Consensual datada de 23.08.1994, que ficam arquivadas neste ofício. O referido é verdade dou fé. Cajazeiras-PB, 16 de janeiro de 1996.

AV-9-6.791 - Procedeu-se a esta averbação nos termos da Certidão: Escritura Pública de Cessão de Créditos de Assunção de Dividas com interveniência da Caixa Econômica Federal na qualidade de agente operador do FGTS lavrada nas notas do Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2323-E, fls 001, para constar a Transferência dos Creditos da Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente Emílio Humberto Carrazza Sobrinho e seu Diretor Valdery Fruta de Albuquerque e a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com sede em Brasília-DF contrato nº 100400100043. Mutuário - Maria Lucia de



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Albuquerque, endereço a rua Barão do Rio Branco, nesta cidade. Valor do saído devedor teórico R\$ 193.306,81, dívida vencida R\$ 36.738,43, valor da Cessão R\$ 230.045,24. Conforme registro nº AV-9-6.791, livro 2-AK, fs 077, datado de 22.07.2004.

R-10-6.791 – Título de Arrematação. Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Banco Central do Brasil e inscrita no Banco Nacional de Habitação, representada pelo Procurador infra-assinado na qualidade de agente fiduciário Ivan Santos, extraído dos autos da Execução promovida pela EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, contra José Bezerra Gomes, contra Maria Lucia Albuquerque, devidamente assinada e conforme Lei nº 70/66 e regulamentações complementares por lhe ter sido pedida pela titular do crédito BA execução extrajudicial. O imóvel constante da matrícula retro e que tem hoje o nº 647, pelo maior lance oferecido que foi de R\$ 180.000,00, protocolado título apresentado nesta data. O referido é verdade e dou fé. Cajazeiras-PB, 26.09.2007.

AQUISIÇÃO

01 – Fabio de Oliveira Dantas, comprou a Empresa Gestora de Ativos EMGEA, em 24.02.2012, por escritura pública de compra e venda, conforme registro nº R-11-6.791, livro 2-CU, fs 100, datado de 01.03.2012.

Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba. O referido é verdade e dou fé.

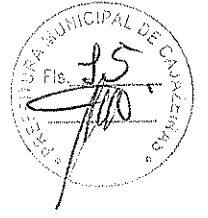
Cajazeiras-PB, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Dólores Lira de Souza
 Maria Dólores Lira de Souza
 Oficial do Registro Geral de Imóveis

AI CARTÓRIO "ANTONIO HOLANDA"
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
 PROJETO P. OFIC. 0
 MARIA DÓLORES LIRA DE SOUZA - TABELA
 MARIA DÓLORES LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
 15/02/2013 - CAJAZEIRAS - PB

CARTÓRIO UNIDADE REGISTRADORA - 1º OFÍCIO
 Cajazeiras - Paraíba
 15/02/2013
 15/02/2013

[Handwritten signatures]



Cartório "ANTONIO HOLANDA"
 - 2ª Tabelião -
 Maria Dolores Lima de Sousa
 Substituta
 Suelley Lima de Sousa
 Tel. (083) 631.2015 - CEP 56.900.000
 Av. Padre Nelim - Conjunto Judiciário
 Cajazeiras - Paraíba

ESPÉCIE

Certifico autenticada para fins de validade de compra e venda a escritura pública que, lavrada no Livro 2-22, do Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, de meu cargo, datada às 07h 07m, no dia 14 de maio de 1984, sob nº de matrícula 14-5.791, digo, AV-6.6.791, consta o registro abaixo transcrito: "A escritura PÚBLICA, situada à rua Alexandre Baldo de Sousa nº 10, com área de 100 metros quadrados, sendo 100 metros quadrados de terreno e 100 metros quadrados de construção, pertencente ao casal Leopoldina Brito de Albuquerque, conforme escritura datada de 27 de julho de 1983, devidamente registrada sob nº 14-5.791, e inscrita no Livro 6.6.791, Livro 2-22, do RG, em 28.09.83, e em conformância do registro procedi e averbado de sua escritura nº 14-5.791, ficando e dou fé, que, em virtude do mandado judicial datado de 27.01.84, da 1ª Serventia Judicial desta comarca, expedido pelo Sr. Dr. Sérgio Rocha de Carvalho, juiz de Direito Plantonista, extinto nos autos da Ação de Separação Judicial Consensual, promovida por ROSA MARIA DE LIMA LUCIA DE ALBUQUERQUE BRUNERA, e imóvel integrante da herança de seu pai para a conjugal varoa que voltou a usar o nome de ROSA MARIA DE LIMA DE ALBUQUERQUE, tudo conforme sentença proferida pelo Sr. Dr. Sérgio Rocha de Carvalho, juiz de Direito Plantonista, expedida em 27.01.84, que foi homologada neste Ofício. O referido é verdade e eu dou fé em conformância do RG e do que se contém. Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, no dia 14 de maio de 1984. O Tabelião é verdade e eu arquivado de meu Cartório de parte a dou fé.

Cartório "ANTONIO HOLANDA"
 2ª OFFÍCIO
 Maria Dolores Lima de Sousa
 Substituta
 Suelley Lima de Sousa
 Tabelião

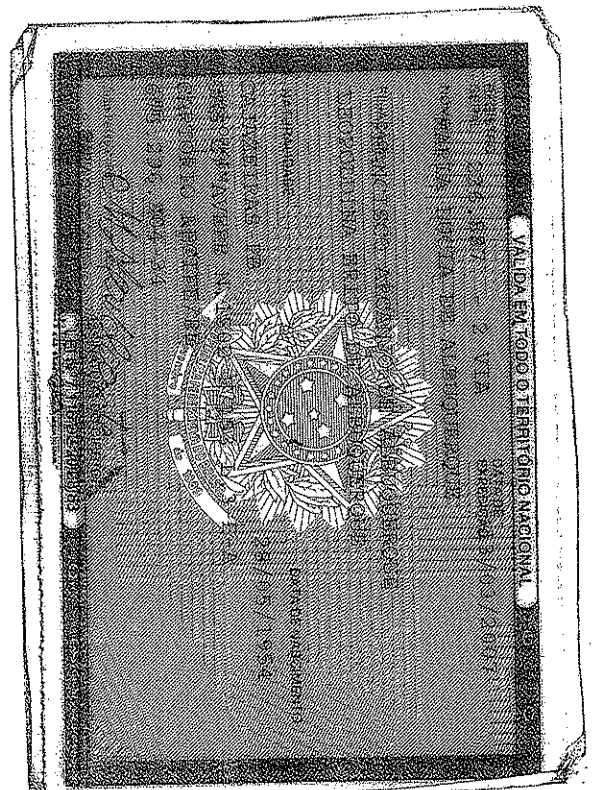
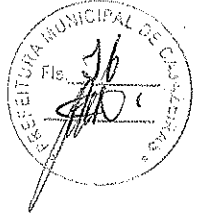
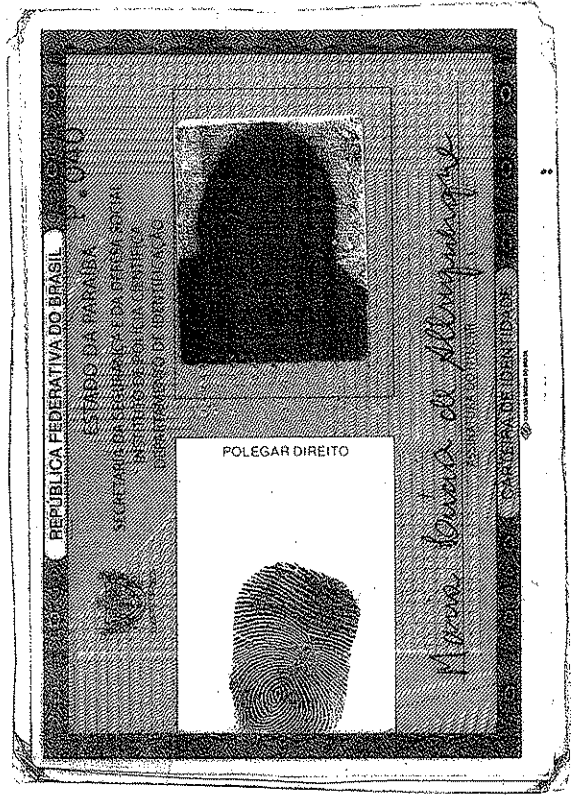
Cajazeiras-25,18 de Janeiro de 1984.

A TITULAR
 Maria Dolores Lima de Sousa

[Handwritten signature]

[Official stamp and handwritten notes]

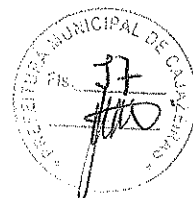
[Handwritten signatures]



[Handwritten signature and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REF.: PROCESSO LICITATÓRIO

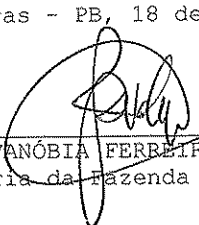
OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.



JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Secretária da Fazenda Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
SETOR DE CONTABILIDADE**

Processo nº

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 18 de fevereiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 04.122.2005.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras, 18 de fevereiro de 2016.

Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

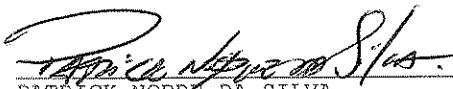


PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

DISPENSA N° DP00004/2016 - 18/02/2016


PATRICK NOBBE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160218DP00004

Objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Dispensa n° DP00004/2016 - 18/02/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados posteriormente as considerações da Comissão Julgadora, a devida Exposição de Motivos com seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Administração.

Prezados Senhores,

Encaminhamos, nesta data, os elementos do processo ora autuados para a devida instrução, devendo ser juntada a respectiva Exposição de Motivos elaborada por esta Secretaria de Administração, a qual indicará necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço. O processo, em seguida, deverá ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, consoante Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP00004/2016

1.0 - OBJETO

Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Secretaria de Administração - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

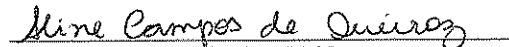
"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

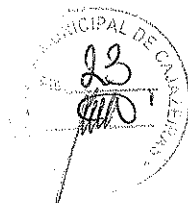
Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA


ALINE CAMPOS DE QUIROZ


NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°:/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00004/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00004/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...). Representado por: ... x R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato
Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

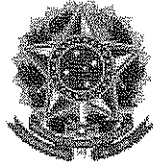
Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **675.296.904-34**

Nome da Pessoa Física: **MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE**

Data de Nascimento: **28/05/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

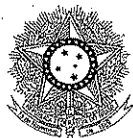
Comprovante emitido às: **13:37:54** do dia **23/02/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8F85.D43C.3E5F.4066**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 675.296.904-34
Certidão n°: 12015199/2016
Expedição: 18/01/2016, às 12:05:32
Validade: 15/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **675.296.904-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

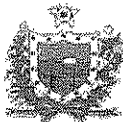
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: FD58.6CAF.550C.14C2

Emitida no dia 18/01/2016 às 11:03:20

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **675.296.904-34**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha: 1/1
Data Atual: 18/01/2016
Hora Atual: 11:17



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA RELATIVA A IMÓVEL DETERMINADO

Número da Certidão
2016000009

Nº de Controle da Autenticidade
477.456.488.584

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 003105-4	Localização Cart. Atual 01.125.0240.0000.000	Face 1	Localização Cart. Anterior 01.112.5024.0001.030	Situação do Imóvel Ativo
Logradouro RUA BARAO DO RIO BRANCO	Número Apto/Sala Bloco 00647 0000		Complemento	
Bairro B.CENTRO	Loteamento INDE	CEP 58.900-000		

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam no imóvel acima descrito as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201600023013		IPTU - Valor Total (Dívida Ativa)	2013, 2015


OBSERVAÇÕES

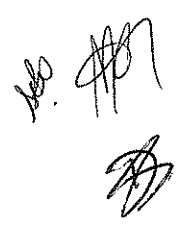
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

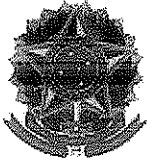
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 18/01/2016 11:16:14


João Maria de Abreu
Diretor de Divisão de Tributos
Móveis e Imobiliários da
Secretaria de Fazenda Pública
Matrícula - 9798-5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
CPF: 675.296.904-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

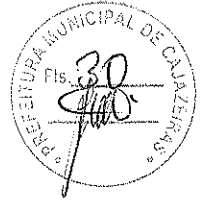
Emitida às 15:45:56 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2016.

Código de controle da certidão: **E33E.E32E.39B6.843C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO



Eu, Maria Lucian de Albuquerque, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 675.296.904-34, e RG nº 236 887 SSP/PB, residente e domiciliado(a) no endereço Rua Travessa Justino Bezerra, nº 32, 1º andar, Centro, Cajazeiras - PB, declaro para os devidos fins que não faço parte do quadro de servidores, nem sou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo setor de licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, em obediência ao inciso III, do artigo 9º da Lei 8666/93, bem como não possuo nenhum familiar que tenha poder de direção, ou seja detentor de cargo em comissão ou função de confiança desta Edilidade Pública Municipal, ente responsável pela demanda ou contratação, conforme determina o artigo 3º, §3º do Decreto Federal nº 7.203/2010.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito(a) caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cajazeiras, 10 / 02 / 2016

Maria Lucian de Albuquerque
Declarante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00004/2016

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB..

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela necessidade de ter o município de ter o município de Cajazeiras-PB um local adequado para arquivar os documentos referentes à atividade administrativa de todas as secretarias, vindo este imóvel a atender este objetivo, pois está localizado no centro da cidade, facilitando, então, o acesso dos servidores municipais, independente de qual seja sua secretaria, além de contar com uma estrutura privilegiada, visto que possui uma área de 520,20m² e diversos cômodos que possibilitam uma melhor organização no armazenamento dos arquivos.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

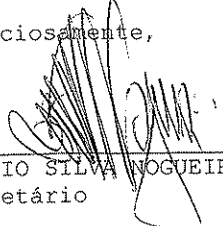
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



SILVIO SILVA NOGUEIRA
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



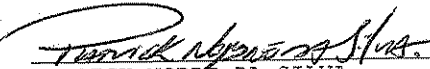
DISPENSA N° DP00004/2016

DECLARAÇÃO -

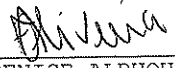
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após análise vinda do setor de contabilidade deste município foi constatado que o valor da locação objeto deste procedimento licitatório informado pelo engenheiro responsável pelo laudo técnico ficou superior ao que vinha sendo pago por esta Edilidade Pública para a referida locação. Desta feita, foi pactuado com o Locador a inalterabilidade do valor mensal que já vinha sendo assumido pela Prefeitura, equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pois na atual situação do município não há recurso financeiro suficiente para atender a um aumento de 100% no valor do aluguel do referido imóvel. Havendo a concordância de ambos, conforme as assinaturas abaixo.

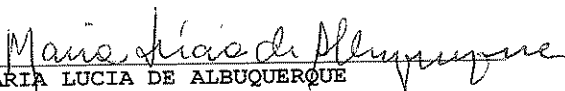
Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.

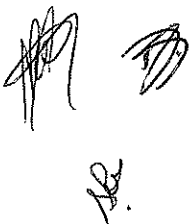

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PELO CONTRATANTE


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

PELO CONTRATADO


MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
MARIA LUCIA ALBUQUERQUE
675.296.904-34





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° DP00004/2016

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Imóvel localizado na Rua Arsênio Rolim Araruna, n° 647, Centro, Cajazeiras-PB.						
MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE	1	10	2.000,00	20.000,00	1	

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016

RESULTADO FINAL:

- MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE.
Item(s): 1.
Valor: R\$ 20.000,00



SILVIO SILVA NOGUEIRA
Secretário







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP00004/2016
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB..

Legislação: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

D E S P A C H O

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supra mencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, por estar em consonância com as disposições contidas na legislação pertinente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Cajazeiras - PB, 23 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa DP 00004/2016

OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto acima descrito.

É o breve relato. Passo a opinar.

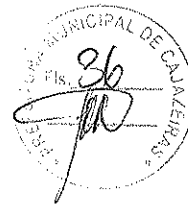
Inicialmente, cumpre tecer algumas observações sobre o instituto da dispensa de licitação.

Trata-se da possibilidade de contratação direta com o particular nos casos previstos taxativamente no artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos.

É imperioso observar que nesses casos há a possibilidade de haver disputa entre eventuais licitantes, mas a Administração, diante da discricionariedade que lhe é permitida pela lei, decide pela dispensa da licitação por motivos simplórios.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



O legislador observou que, nos casos enumerados como dispensável a licitação, caso a autoridade administrativa decida trilhar o caminho do procedimento licitatório pode ser que o interesse público seja prejudicado, seja por uma situação de custo-benefício ou pela urgência que o evento exige.

Nesse sentido:

a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...) Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 228.)

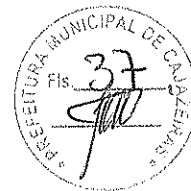
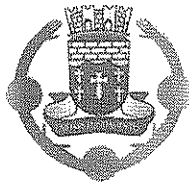
Partindo para uma análise própria da hipótese descrita nos presentes autos, verifica-se que o objeto a ser contratado é a locação de um imóvel a fim de funcionar o Arquivo Permanente do Município de Cajazeiras.

Assim, vislumbra-se a possibilidade de avocar o dispositivo contido no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, abaixo colacionado

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

No caso em exame, verifica-se que está devidamente justificada a opção pelo imóvel descrito, especialmente em virtude de sua localização e das acomodações que propiciam a melhor organização e armazenamento dos arquivos. Com efeito, a Secretaria Municipal de Administração justificou a opção do seguinte modo:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município

1. Quanto à localidade:

"Pela necessidade de ter o município de Cajazeiras-PB um local adequado para arquivar os documentos referentes à atividade administrativa de todas as secretarias, vindo este imóvel a atender este objetivo, pois está localizado no centro da cidade, facilitando, então, o acesso dos servidores municipais, independente de qual seja sua secretaria [...]." (grifei)

2. Quanto às instalações:

"[...] além de contar com uma estrutura física privilegiada, visto que possui uma área de 520,20m² e diversos cômodos que possibilitam uma melhor organização no armazenamento dos arquivos." (grifei)

E mais, consta nos autos a justificativa do preço realizada por avaliação prévia de engenheiro oficial, firmando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como preço de mercado do referido imóvel. Todavia, também há negociação escrita e formal entre as partes estabelecendo o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como aluguel do imóvel, o que se amolda ao princípio da economicidade que norteia a atividade da administração pública, sem perder de vista o princípio da eficiência.

Assim, estão presentes todos os requisitos legais que autorizam a contratação direta mediante dispensa de licitação, tais como a justificativa da localização e instalação do imóvel e avaliação técnica do preço compatível com valor de mercado, o qual foi relativizado por acordo entre as partes de modo a fixar um valor aquém do avaliado e em conformidade com a possibilidade da Administração Pública custear.

Outrossim, observa-se que a locatária a ser contratada diretamente encontra-se regular do ponto de vista fiscal, e portando certidão negativa de débitos trabalhistas, o que justifica a contratação direta da mesma, estando, além desses,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Procuradoria Geral do Município



presentes os demais requisitos insertos no artigo 26, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos.

Ante o exposto, opino no sentido favorável a contratação direta, mediante dispensa de licitação, haja vista a incidência da causa permissiva encontrada no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e dos requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 24 de fevereiro de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER

Procurador Municipal – PCI

Matrícula n.º 15.121



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA N° DP 00004/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° DP00004/2016, a qual sugere a contratação de:

- MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE.
675296904-34
Valor: R\$ 20.000,00
Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA



Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

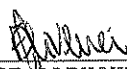
PORTARIA Nº DP 00004/2016-01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00004/2016: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE.
675296904-34
Valor: R\$ 20.000,00
Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA N° DP00004/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

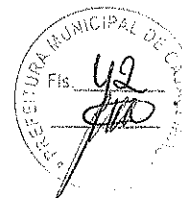
Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016.

RITA DE CÁCIA DA S. B. DE OLIVEIRA
Matrícula 15.505



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00013/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - TRAVESSA JUSTINO BEZERRA, 32 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF n° 675.296.904-34, neste ato representado por Maria Lucia Albuquerque, Brasileira, residente e domiciliado na Travessa Justino Bezerra, 32, Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 675.296.904-34, Carteira de Identidade n° 236887 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00004/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00004/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Representado por: 10 x R\$ 2.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 10 (dez) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2006.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francisca de Oliveira
760.814.604.44

Francisca
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
408.667.004-63

Antônio de Souza de S. B. de F.
402.687.564.79

PELO CONTRATADO
Maria Lucia de Albuquerque
MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE
675.296.904-34

[Handwritten initials and signatures]



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2016

No Extrato de Ratificação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 01/03/2016, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.; ONDE SE LÊ: " RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00"; LEIA-SE: " RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.000,00".
Cajazeiras - PB, 08 de Março de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA -
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ATA DE PUBLICAÇÃO

DO EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato da dispensa de Licitação que tem por objeto a Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, nº DP00004/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 01/03/2016, ONDE SE LÊ: "CT Nº 00013/2016 - 24.02.16 - MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00"; LEIA-SE: "CT Nº 00013/2016 - 24.02.16 - MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.000,00".

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2016, que objetiva: Contratação de profissional Protético para fornecimento de forma parcelada, durante o exercício de 2016 de Prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMALHO QUIRINO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME - R\$ 45.000,00.
Puxinanã - PB, 08/03/2016.

LUCIA DE FATIMA AIRES MIRANDA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Casserengue

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
NOTIFICADA: FORTES CONSTRUTORA LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Casserengue, através de seu Prefeito NOTIFICA a Firma: FORTES CONSTRUTORA LTDA ME - RUA CAMILO DE HOLANDA, 627 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 16.981.616/0001-20, Vencedora da Tomada de Preços nº 002/2014, cujo objetivo é a Contratação de empresa para executar a obra de construção de Quadra Escolar Coberta no Sítio Cinco Lagoas, deste Município, que a mencionada empresa abandonou a obra, a qual se encontra paralisada e inacabada, bem como, o prazo de vigência do contrato nº 0077/2014- CPL e 1º Termo Aditivo, estão expirados desde o dia 21.11.2015, sem qualquer justificativa por parte da empresa contratada. Diante do exposto, fica a empresa notificada da inexecução parcial do contrato e da consequente rescisão contratual, nos termos do art. 78, V, da Lei nº 8.666/93
Intime-se e Publique-se.

Casserengue/PB, 08 de Fevereiro de 2016.

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 128.144,00; RENOVAÇÃO DE PENUS BORBOREMA LTDA - R\$ 64.820,00.

Casserengue - PB, 19 de Fevereiro de 2016

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, representada nesta neste ato pelo Sr. Prefeito EDMILSON ALVES DOS REIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, abaixo discriminado e afixado na hall da Prefeitura:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - NO BAIRRO ÁGUA AZUL, NA CIDADE DE TEIXEIRA-PB. A Comissão de Licitação após analisar toda a documentação, resolveu, - INABILITAR; as seguintes empresas: - CONSTRUDANTAS- CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, descumprindo os sub itens do Edital - 7.1, 10.4 letra g; - A. L. C. A. - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO - ME - 7.1, 10.4 letra g, 10.5.1.1, 10.5.7, 10.5.8, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, 10.6 letras a,b, 10.6.1, 10.6.2, 11.1.1.1 até 11.1.1.5 e 11.1.1.7 até 11.1.1.9; - LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - ME - 7.1, 10.4 letras b,g, 10.5.2, 10.5.7, 10.5.8, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, 1-6.1, 10.6.2, 11.1.1.1 até 11.1.1.9; - CONSTRUTORA APODI LTDA - ME - 6.7, 7.1, 10.3.6, 10.4 Letra g, 10.5.2, 10.5.7, 10.5.8, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, 10.6.1, 10.7 a,b, 11.1.1.1 até 11.1.1.9; - CEDRO ENGENHARIA LTDA - 10.4 letra a,c,g, 11.1.1.2 até 11.1.1.5, 11.1.1.8 e 11.1.1.9; - SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 6.7, 7.1, 10.3.5, 10.4 letra b,g, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, 10.6.1, 10.6.2, 10.7 letra a, 11.1.1.1 até 11.1.1.5, 11.1.1.7 até 11.1.1.9; - BRUNO TAVARES AGRÁ EIRELI - ME - 10.3.4, 10.5.8 e 10.6.2; - SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 10.3.6, 10.4 letra g, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME, 10.4. Letra g, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, 6.7, 7.1, 10.4 letab,c,d,e,f, 10.5.8, 10.5.10 letras a,b,c,d,e,f, 10.6.2, 10.7 letras a,b, 11.1.1.1 até 11.1.1.9; E HABILITAR a seguinte empresa: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP. Diante do acima exposto, a Comissão de Licitação, comunica que decorrido o prazo recursal e não tendo sido impetrado recurso a abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 17 de Março de 2016 as 11:00 horas.

Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 08 de Março de 2016.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP, no dia 21 de Março de 2016 as 11:00 hs, tendo como objetivo: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PILÓEZINHOS. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos. Informações e obtenção do edital na CPL situado a Rua Manoel Alvino Moura, 56 - Centro - Pilõesinhos/PB - CEP: 58.210-000 no horário de expediente normal de 13h00min as 17h00min. Fone: 083-3627-1040.

Pilõesinhos-PB, 04 de Março de 2016.

WALBERTO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

A Prefeitura Municipal de Pilar, Estado da Paraíba, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº

[Handwritten signatures and initials]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2016
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

João Luiz Sobrinho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2016
A Prefeitura de Bayeux através de sua Pregoeiro, toma pública para fazer realisar através do...

João Luiz Sobrinho
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYeux
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 03/2016
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

João Luiz Sobrinho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Glauza Kellen Alves de Fátima
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Glauza Kellen Alves de Fátima
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Adailma FERNANDES DA SILVA LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Alexandre Gutierrez de Albuquerque Ramos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Pedro Alves de Carvalho
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

SAMLLI NOGUEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Alexandre Sousa Andrade
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Manoel Válgio de M. Nélcio
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

Manoel Válgio de M. Nélcio
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

SIMONE MENEZES BEZERRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

SAMLLI NOGUEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000121 PROCESSO ADM. Nº 201601647

SAMLLI NOGUEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

SAMLLI NOGUEIRA BEZERRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

JOSE ROBERTO FAUSTO - Pregoeiro Oficial

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAOPERA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Marcelo Vinícius Fernandes de Azeiteiro
Vice-Presidente do Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA GLENTINIO LEITE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Camargo de Azeiteiro
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA GLENTINIO LEITE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Camargo de Azeiteiro
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA GLENTINIO LEITE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Camargo de Azeiteiro
Presidente da Câmara

ESTADO DE COIARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Gilberto Rodrigues de Almeida Neto
Presidente

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZERES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira - Prefeita

COMANDO DO CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - VAPORÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

TEREZA HELENA RIBEIRO COELHO GUARARAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

AFORRUXEIRAS AMBIENTAL S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00000121
Tomada pública para fazer realisar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

ALVES ME - R\$ 13.000,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, S/N - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 15:30 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação dos serviços de locação de veículos para o transporte escolar, pessoa física e jurídica para a locomoção dos estudantes do município de Marizópolis-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial
Marizópolis - PB, 29 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, S/N - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 16:30 horas do dia 11 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para os serviços de locação de veículos com motorista, a serem prestados por pessoa física ou jurídica, para atender as diversas secretarias do município de Marizópolis - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: pmmarizopolis@bol.com.br

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
Pregoeiro Oficial
Marizópolis - PB, 29 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00004/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB., RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita
Cajazeiras - PB, 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61001/2016

A Pregoeira Oficial do Município de Cajazeiras, Denyze Gonsalo Furtado, vem por meio desta, RETIFICAR a publicação do Aviso de Licitação, publicado em 25 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR E ALIMENTOS ESPECIAIS DESTINADOS A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E PARA ATENDER A DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial
Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP60005/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP60005/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 25.000,00.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
Cajazeiras - PB, 25 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61002/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMODATO, REFERENTE A EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER A DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61003/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Cajazeiras - PB, 29 de Fevereiro de 2016

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Município de Cajazeiras.
ABERTURA: 09/06/2015 às 08:30 horas.
JUSTIFICATIVA: LICITAÇÃO FRACASSADA
DATA: 12/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP60005/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Secretário, em 23/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

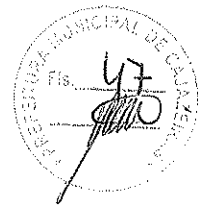
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2016.
OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/02/2016.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do CAPS Alcool e Drogas.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP60005/2016.
DOTAÇÃO: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 008 - FUS 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36 - OUTROS SERVI-



COS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 003 - SUS 008 - FUS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60006/2016 - 23.02.16 - RUI ADRIANO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 25.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2016.

DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00013/2016 - 24.02.16 - MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Edilane da Costa Carvalho, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, notifica através do presente edital o proprietário ou representante legal da Empresa Edilane da Costa Carvalho, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, por se encontrar em local incerto e não sabido.

A ora notificada, através do contrato de nº 259/2015 ficou obrigada a fornecer equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratorial para serem utilizados nas unidades básicas de saúde da família do Município de Boa Vista - PB.

Entretanto, a empresa deixou de fornecer os referidos materiais e até a presente data não apresentou nenhuma justificativa, não sendo encontrado nenhum representante no endereço fornecido quando da contratação.

O contrato realizado foi precedido de licitação seguindo todos os trâmites legais, ficando a empresa contratada ciente de todas as obrigações assumidas.

Por esta razão, com fundamento nos artigos 86 e 87, § 2º da lei 8666/93, fica a empresa acima nomeada devidamente notificada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar defesa, ficando ciente que a empresa notificada está sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de fevereiro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
- PREFEITO -

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 10 de março de 2016, às 08 (oito) horas, no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2016: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 190 B, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, TRATORES MF 4290, 290 e 295, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E JCB - PLUS, PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 200 - RETROESCAVADEIRA, nos termos do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 29 de fevereiro de 2016

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 10 de março de 2016, às 11 h (onze horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016, DESTINADAS AOS MOTORISTAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL, QUE DIARIAMENTE SE DESLOCAM PARA A CIDADE DE CAMPINA GRANDE, NOS HORÁRIOS MATINAL, VESPERTINO E NOTURNO, BEM COMO SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESIGNADOS A CONDUZIR DOCUMENTOS DESTA PREFEITURA COM DESTINO AOS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, SEM FAZER JUS À DIÁRIAS, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista - PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 29 de fevereiro de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preço nº 002/2016, que será no dia 17 de março de 2016, às 08:00hs (horário local), na sala de licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo contratação de empresa para a aquisição de pães para atender as necessidades da secretaria de educação, em conformidade com o anexo deste instrumento convocatório, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1037, ou através do E-mail: licitacaopmpf@yahoo.com.br. Pedras de Fogo/PB, 29 de fevereiro de 2016.

ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 51, "Caput", c/c o Art. 20 da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade CONVITE Nº 001/2016, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 09 de março de 2016, às 11:00 (onze horas), no endereço: sito à Rua Dr. Manoel Alves, 140 - centro - Pedras de Fogo/PB, destinada à Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária específica para RPPS, no âmbito da Administração Pública Municipal, em conjunto com cessão de direitos de uso de softwares aplicativos integrados e prestação de serviços técnicos especializados em implantação, customização, atualização e manutenção corretiva, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, para o pleno funcionamento do IPAM - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo/PB, conforme especificações constantes no anexo I deste convite. O Convite de Convocação encontra-se à disposição dos interessados do ramo, no endereço acima mencionado.

Pedras de Fogo/PB, 29 de fevereiro de 2016.

ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro oficial, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00004/2016 com o seu objeto a Locação de veículos destinados a Várias Secretarias do Município de Ibiara, conforme especificação do edital. Com os licitantes classificados em todas as fases deste certame: as pessoas físicas: FRANCISCO FAGNER RAMALHO MARINHO, portador da RG nº 2275392 SSP-PB, CPF nº 038.616.114-30, com o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e valor global R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e FRANCINEIDE CLEMENINO MIGUEL DA SILVA, portadora da RG nº 2418436 SSP-PB, CPF nº 029.804.354-81, valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Ibiara - PB, 26 de Fevereiro de 2016

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu Pregoeiro oficial, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação jurídica do Pregão Presencial nº 00005/2016 com o seu objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Saúde, para atender o exercício de 2016 a medida de suas necessidades, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame, a empresa: JOANA DARC COSTA AFREU - ME, cadastrada no CNPJ nº 13.207.326/0001-36 declarada vencedora com o valor global de R\$ 453.960,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais).

Ibiara - PB, 26 de Fevereiro de 2016

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Sozto... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

EDITAL... Prefeitura Municipal de Cajazeiras... Edital...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO... Edital... Edital...

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO... Edital... Edital...

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

SECRETARIA DE SAÚDE... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA... Edital... Edital...

MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

49

TOSCANO DE BRITO
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAR
Rua Cláudio Pereira, 31
Fone: 241.7171
E-MAIL:
tosciano@proff.com.br

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.1.0020216
AVISO

RIVALDO ARES DE CUNHA NETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PRONTO PARA RECEBER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO DE Nº 2.04.0020216
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO DE Nº 2.04.0020216

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVISO DE CONTRATO
OBJETO: Locação normal de arrendatário para funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação normal de imóvel para o funcionamento do CAPS Álcool e Drogas

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Dispensa de Menor Preço nº 000020216

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Licitação normal de arrendatário para funcionamento do CAPS Álcool e Drogas

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍCIO
AVISO DE CANCELAMENTO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIERZOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000020216
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de veículos destinados ao Transporte de Estudantes da Zona Rural para o Setor de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 000020216
CONTRATO Nº 002/2016 - Contratada: Naxa Negócios, Indústria e Comércio

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAEMAUPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIZÉ DE MANAEMAUPE
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
MOBILIDADE: Tomada de Preços Nº 000020216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIZÉ DE MANAEMAUPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Torna público que faz realizar através de Pregão Presencial e Equipe de Apoio, tendida na Rua

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIZÉ DE MANAEMAUPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Torna público que faz realizar através de Pregão Presencial e Equipe de Apoio, tendida na Rua

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
A Prefeitura Municipal de Bertioga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo por

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
A Prefeitura Municipal de Bertioga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo por

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
HOMOLOGAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Assessoria

SINDICATO DOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
OBJETO: Eleição de membros para o cargo de Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÓINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Torna público que faz realizar através de Pregão Presencial e Equipe de Apoio, tendida na Rua

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÍ
AVISO DE ERRATA
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
A Prefeitura de Jacaraí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo por

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA-PARAGUAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Torna público que faz realizar através de Pregão Presencial e Equipe de Apoio, tendida na Rua

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
CONTRATO Nº 002/2016 - Contratada: Naxa Negócios, Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
EXTRATO DE CONTRATO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
CONTRATO Nº 002/2016 - Contratada: Naxa Negócios, Indústria e Comércio

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DESTRITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0000216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DESTRITO
PRECÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0000216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0000216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO Nº 2016/01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0000216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUARI
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO HUIEL-PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0000216
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DIAS DA CRUZ
SERVIDOR DE INFORMATICA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DE LITORAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHO
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHO
HOMOLOGAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Assessoria

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHO
HOMOLOGAÇÃO - PRECÃO PRESENCIAL Nº 0000216
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Assessoria

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Curso de Referência Especializada de Assistência Social de CAJAZEIRAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA nº 07/2016 SCTRANS

O Superintendente da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS do Município de Cajazeiras/PB, o senhor Antônio Moacir Leite de Menezes Filho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que recebeu denúncia oriunda do Ministério Público Estadual, por meio de ofício circular nº 019/2016, determinando providências urgente, quanto ao comportamento de um prestador de serviço de transporte de passageiros de praça de taxi localizada na antiga rodoviária;

CONSIDERANDO que existe um abaixo assinado pelos outros prestadores de serviço de transporte de passageiros de praça de taxi, já mencionado, relatando diversos fatos que desabonam a conduta do respectivo prestador de serviço, devidamente autenticado em Cartório de Registro Público;

CONSIDERANDO que não se pode permitir prestador de serviço de transporte de passageiro com suposta conduta desta natureza.

RESOLVE:

Art. 1º determinar a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos descritos na Notícia de Fato 834/2016, oriundo do Ministério Público Estadual, em desfavor daquele prestador de serviço de transporte de passageiros;

Art. 2º Instituir a Comissão responsável ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	Função	MATRICULA
Pietro Rodovalho de Alencar Rolim	Assessor Jurídico	portaria002/16
Raul Limeira de Sousa Neto	Procurador Efetivo	mat.15.697
Shirlania Dias de Abreu	Agente de Transito	mat. 9782-9

Art. 3º - O prazo máximo a ser concluído será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito, em 10 de Março de 2016.

Antônio Moacir Leite de Menezes Filho
Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato da dispensa de Licitação que tem por objeto a Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, nº DP00004/2016, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 01/03/2016, ONDE SE LÊ: "CT Nº 00013/2016 - 24.02.16 - MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00"; LEIA-SE: "CT Nº 00013/2016 - 24.02.16 - MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.000,00".

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ERRATA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2016

No Extrato de Ratificação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 01/03/2016, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.; ONDE SE LÊ: " RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 40.000,00"; LEIA-SE: " RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIALUCIA DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.000,00".

Cajazeiras - PB, 08 de Março de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60003/2016

OBJETO: Construção de uma Academia de Saúde no Parque Dom Bosco no Município de Cajazeiras/PB.
LICITANTE INABILITADO:

- CONSTRUTORA VERTICE LTDA-ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão será declarada fracassada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, de tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3531-4383.

Email: cplcajazeiras@gmail.com

Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2016

EMÍLIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro Oficial



ESTADUAL ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
E MÉDIO PROFESSOR MANOEL MANGUEIRA LIMA

Edital de Chamada Pública nº 01/2016.

O Conselho Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Manguera Lima, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Leite de Oliveira, Por do Sol, nº 215, Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba e CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.410.100/0001-59, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor Francisco de Assis Oliveira CPF nº: 154.327.774-87 e Matrícula nº: no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM Prof. Manoel Manguera Lima, durante o período de 09 de março de 2016 a 29 de março de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

- Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Afiliação do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Manoel Manguera Lima os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

- 1.1. Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

[Handwritten signatures and initials]



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2016 às 12:16:22 foi protocolizado o documento sob o Nº 16180/16 da subcategoria Licitações , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/03/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Lucia de Albuquerque

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 675.296.904-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	9e8fcf71b722b3cef1e648c439582415

João Pessoa, 31 de Março de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2016 às 13:26:24 foi protocolizado o documento sob o Nº 16206/16 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Tipo de alteração: Cancelar Licitação

Assunto: DATA DA RATIFICAÇÃO INFORMADA ERRADA. (Solicitação referente a Licitação Doc. 16180/16)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	c17d8a65de79fdd9553754521ad1d476

João Pessoa, 31 de Março de 2016

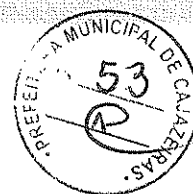


Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/03/2016 às 13:29:42 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 16180/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00004/2016

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 24/02/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 20.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Locação mensal de imóvel para o funcionamento do Arquivo Permanente da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 20.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Maria Lucia de Albuquerque

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 675.296.904-34

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 21

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	9e8fcf71b722b3cef1e648c439582415

João Pessoa, 31 de Março de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB